



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 08 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;


CONSIDERANDO Decisão na 494ª Reunião Ordinária do Plenário;

Art. 1º – DESIGNAR a conselheira Dra. ACILINARA FEITOSA MOURA para elaborar parecer técnico quanto a legalidade da atuação do técnico em enfermagem realizar atividades na área de patologia/necropsia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Teresina, 20 de janeiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário